



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 038/2024 PRC 145/2024: Às quatorze horas, do dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, para deliberarem sobre o processo nº 145/2024, Inexigibilidade nº 038/2024, referente a locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, situado à Avenida Itália, nº 15, (Salas 01 e 02), Jardim Europa, Muzambinho/MG. Propriedade de MZB-HD Participações e negócios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.104/0001-33 doravante denominado LOCADORA, no valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatro centos reais), por um período de 12 (doze) meses. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, a mesma baseada no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, emitiu parecer favorável quanto a inexigibilidade de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo por dispensa de licitação. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente substituta deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Tayna Mara da Silva Salomão, presidente substituta, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de contratação.

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente

Danyelli Borges Dias
Danyelli Borges Dias
Membro

José Eduardo Magalhães
José Eduardo Magalhães
Membro